



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024**

**RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021  
MENOR PREÇO POR ITEM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00670/2021  
REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00670/2021**, tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos (**Excepcionais de Referência, Genéricos, Similares, Excepcionais de Referência Controlados, Genéricos Controlado e Similares Controlado**), com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – **ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA**, através do **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**, para atender a Farmácia do Município e fornecimento de medicamento concedido por Ordem Judicial no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, que classificou as empresas abaixo relacionadas no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame as empresas supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização dos Contratos abaixo relacionadas:

**EMPRESA:**

<b>EMPRESA</b>		<b>CNPJ</b>
BARROS E PINHO FARMÁCIA LTDA		30.849.261/0001-41
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DESC. OFERTADO %</b>
01	MEDICAMENTO ÉTICO DE REFERENCIA	(11,6 %)
03	MEDICAMENTOS SIMILAR	(46,1 %)
04	MEDICAMENTO ÉTICO DE REFERENCIA CONTROLADO	(11,4 %)
05	MEDICAMENTOS GENERICOS CONTROLADO	(56,1 %)
06	MEDICAMENTOS SIMILAR CONTROLADO	(46,8 %)
<b>EMPRESA</b>		<b>CNPJ</b>
FARMACIA RICARDO & BRUNO LTDA		05.651.517/0001-64
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DESC. OFERTADO %</b>
02	MEDICAMENTOS GENERICOS	(55,9 %)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*Carmo- RJ, 06 de abril de 2021.*

**Renata Carla Ferreira Ribeiro**  
Secretária Municipal de Saúde/FMS  
**Port. nº 004/2021**